

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 056/2009-GRE

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE LOTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 2465/2008-GRE, de 17 de julho de 2008, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 7768, de 22 de julho de 2008, que homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste;

considerando a autorização governamental contida no Parecer nº 3997/08-CTJ, do Processo protocolizado sob nº 7.084.623-3, que autoriza a abertura de vagas, que não constam com candidatos aprovados em concurso público;

considerando o Edital nº 051/2009-GRE, de 14 de maio de 2009, de ampliação de vagas,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste, aberto pelo Edital nº 067/2008-GRE, de 16 de junho de 2008, para realizarem opção nos termos do Artigo 3º, § 2º e § 3º, do Decreto nº 2.508, de 20 de janeiro de 2004.

Parágrafo único – Os candidatos que optarem pelo aceite da vaga com exercício diferente da lotação ofertada, serão contratados nos termos da legislação.

Art. 2º Da escolha de vagas:

- I. a escolha de vagas observará ordem rigorosa de classificação e de acordo com a distribuição estipulada no Anexo II do presente Edital;
- II. a escolha de vagas ocorrerá no dia 25 de maio de 2009, às 14h30min, na sala dos Conselhos Superiores na Reitoria, sita à Rua Universitária, nº 1.619, Jardim Universitário, em Cascavel/PR;

- III. a opção pela contratação em lotação diversa da ofertada inicialmente poderá ser efetuada por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da assinatura da lista de presença, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida por ocasião da efetivação da escolha de vaga;
- IV. o candidato, ou seu representante, deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento de identificação;
- V. o primeiro momento da sessão pública de escolha de vagas será destinado às informações e esclarecimentos necessários sobre o transcorrer da mesma;
- VI. efetuada a escolha da vaga, devidamente registrada, não será permitida a permanência do candidato no local de escolha;
- VII. o candidato convocado para escolha que, porventura, não comparecer na data e horário estabelecido no Inciso II, manterá a classificação obtida no Teste Seletivo, sem qualquer prejuízo, continuando expectativa de contratação no processo original.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento–PRAP.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 20 de maio de 2009.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 056/2009-GRE, de 20 de maio de 2009.

CANDIDATOS CONVOCADOS
CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: REITORIA

REITORIA

Técnico Administrativo

Nº de inscrição	Nome do candidato	CLASSIFICAÇÃO
105	MARCO MARCELO DE OLIVEIRA	5º
6	DILGENÉIA ROSA	6º
333	ELENIZE MARIA DEITOS CAZAROTTO	7º
194	ALESSANDRA DA SILVA	8º
403	PAULO ROBERTO MARIN CARRIJO	9º
245	VERA LÚCIA RODRIGUES	10º
133	MARCOS ROGÉRIO DOS REIS	11º
204	BERNADETE LEMANSKI ÁVILA	12º
304	ALBERTINA DOMIGA ARMANDO YARZA	13º
61	LAZARO FERNANDO DE LIMA	14º

Anexo II ao Edital nº 056/2009-GRE, de 20 de maio de 2009.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: REITORIA

Função	Lotação	Total de vagas
Técnico Administrativo	Reitoria com exercício no HUOP	05